



Ofício nº 022/2025 - GP/CM

São Gabriel da Palha, ES, 16 de janeiro de 2025.

PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 000370/2025

REQUERENTE - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

ABERTURA - 16/01/2025 - 12:20:42

ASSUNTO - PROJETO DE LEI



000370/2025

A Sua Excelência

TIAGO ROCHA

Chefe do Poder Executivo

São Gabriel da Palha - ES

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, os projetos de lei abaixo discriminados, aprovados nas Sessões Extraordinárias realizadas no dia 15 de janeiro de 2025, para sanção deste Poder:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2025 que “Altera a Lei Complementar nº 67/2020”;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2025 que “Altera a Lei Complementar nº 67/2020”;

PROJETO DE LEI Nº 02/2025 que “Altera a Lei nº 2.857/2019”;

PROJETO DE LEI Nº 03/2025 que “Altera a Lei nº 1.638/2006”;

PROJETO DE LEI Nº 04/2025 que “Altera a Lei nº 1.735, de 11 de junho de 2007, que Dispõe sobre a criação de emprego público no âmbito da Administração direta do Município de São Gabriel da Palha e dá outras providências”;

PROJETO DE LEI Nº 05/2025 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a agência de regulação de serviços públicos do Espírito Santo - ARSP e dá outras providências”;

PROJETO DE LEI Nº 08/2025 que “Altera a Lei nº 2.668, de 02 de agosto de 2017, que Institui o regime de sobreaviso para motoristas que atuam nos serviços vinculados a urgência e emergência e dá outras providências”;

PROJETO DE LEI Nº 11/2025 que “Altera a Lei nº 2.497, de 16 de dezembro de 2014, que Dispõe sobre a consolidação da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha”;

PROJETO DE LEI Nº 12/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a equiparação ao salário-mínimo nacional, os vencimentos constantes do Anexo IV - Tabela I - Classes e Níveis, do Plano de Carreira - Lei nº 1.997/2009 e dá outras providências”;



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003300310030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Avenida Bertolo Malacarne, 17, bairro Glória, CEP 29780-000 - São Gabriel da Palha, ES | CNPJ 27.554.914/0001-50

www.camarasgp.es.gov.br | camara@camarasgp.es.gov.br | 27 3727 2252

EUCLESIO
AGUILAR
LIMA:0096476
4784



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 13/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera o Anexo II e o Anexo V Lei nº 3.184 de 01 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha e dá outras providências”;

PROJETO DE LEI Nº 14/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera o Anexo II - Tabela I, Item I, II, III, IV e V, da Lei nº 1.997, de 02 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o plano de carreira, o sistema de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha e dá outras providências”;

PROJETO DE LEI Nº 15/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “Acrescenta o Art. 4º-A a Lei nº 3.094, de 10 de maio de 2023 que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores Av âmbito do município de São Gabriel da Palha-ES, nos termos do art. 29, VI da Constituição Federal e o art. 34, XXXIII da Lei Orgânica do Município”;

Respeitosamente,

**EUCLESIO
AGUILAR**
LIMA:0096476
4784

Digitally signed by EUCLESIO AGUILAR
LIMA:00964764784
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
17315810000130, OU=videoconferencia,
CN=EUCLESIO AGUILAR
LIMA:00964764784
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.01.16 11:57:33-0300'
Foxit PDF Reader Version: 2024.4.0

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

